



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

De 25 de outubro de 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 36ª e 38ª SESSÕES ORDINÁRIAS DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução tem a finalidade de alterar a data da 36ª e 38ª Sessões Ordinárias, bem como alterar o horário de realização da 37ª e 39ª Sessões Ordinárias.

Art. 2º. Fica transferida para o próximo dia 08 de novembro, às 19 horas, a 36ª Sessão Ordinária do dia 1º de novembro de 2022.

Art. 3º. Fica alterado o horário de realização da 37ª Sessão Ordinária do dia 08 de novembro de 2022, iniciando-se após o término da 36ª Sessão Ordinária/2022.

Art. 4º. Fica transferida para o próximo dia 22 de novembro, às 19 horas, a 38ª Sessão Ordinária do dia 15 de novembro de 2022.

Art. 5º. Fica alterado o horário de realização da 39ª Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 2022, iniciando-se após o término da 38ª Sessão Ordinária/2022.

Art. 6º. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 25 de outubro de 2022.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente